



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

087

LEI Nº 4.637
De 01 de abril de 1996

Projeto de Lei nº 22/96
Autor : Vereador Gildo Merlos

Introduz alteração na Lei nº 3.297, de 03 de junho de 1986, modificada pela Lei nº 3.469, de 15 de junho de 1988 (Normas para Uso do Solo Urbano) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 11 de março de 1996, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica transformada em ZCM-1, a Rua dos Libanezes, entre as Avenidas Martinho Gerhard Rolfsen e São Paulo, desta cidade.

Parágrafo Único - A transformação de que trata este artigo visa possibilitar a instalação de uma mercearia (Lei nº 4.441, de 13 de dezembro de 1994).

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, a 1º (primeiro) de abril de 1996 (mil novecentos e noventa e seis).

ENGO ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/96.

PROCESSO Nº 1019771 - ("PC").